



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 17 de abril de 2006

Referenda termos de convênios de cedência de servidores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios de cedência de servidores.

Art. 2º - Ficam referendados:

I – os Termos de Convênios celebrados em 3 de outubro e 1º de dezembro de 2005 entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), objetivando a cedência total de dezessete servidores do quadro de carreira para prestarem serviços à Empresa e da cedência total de quarenta e cinco servidores do quadro de carreira desta para prestarem serviços ao Município, nos anos de 2005 e 2006, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

II – os Termos de Convênios celebrados em 31 de março e 1º de dezembro de 2005 entre o Município de Toledo e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), objetivando a cedência total de seis servidores do quadro de carreira para prestarem serviços na Fundação, nos anos de 2005 e 2006, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

III – os Termos de Convênios celebrados em 31 de março e 1º de dezembro de 2005 entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, objetivando a cedência de dois servidores públicos municipais do quadro de carreira para prestarem serviços na 75ª e na 201ª Zona Eleitoral de Toledo, no ano de 2005, na 75ª, e no de 2006, na 201ª, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

IV – o Termo de Convênio celebrado em 1º de dezembro de 2005 entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos (APADA), objetivando a cedência de servidora pública municipal integrante do quadro de carreira, no ano de 2006, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

V – o Termo de Convênio celebrado em 1º de dezembro de 2005 entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), objetivando a cedência de quatorze servidores públicos municipais integrantes do quadro de carreira, no ano de 2006, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

VI – os Termos de Convênios celebrados em 29 de março e 1º de dezembro de 2005 entre o Município de Toledo e o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, objetivando a cedência de servidora pública municipal do quadro de carreira, nos anos de 2005 e 2006, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

VII – o Termo de Convênio celebrado em 1º de dezembro de 2005 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, com a interveniência da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

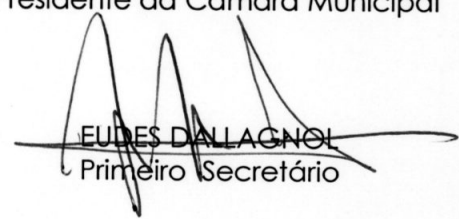
Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a cedência de servidor público municipal do quadro de carreira, para prestar serviços na 20ª Regional de Saúde, no ano de 2006, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de abril de 2006


WINFRIED MOSSINGER

Presidente da Câmara Municipal


EUEDES DALLAGNOL

Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.956,
de 21.04.2006, na pág. 12